PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 14, inciso II, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Fernanda Chioquetta**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.052.080-8, expedida em 5 de dezembro de 2011, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 029.716.969-60, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Januário Koslinski.

Art. 2º Nomear **Maiara de Souza**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.483.931-9, expedida em 28 de janeiro de 2002, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.952.429-76, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Dirceu Luiz Boaretto.

Art. 3º Nomear **Pollyana Poletto**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.424.900-7, expedida em 2 de agosto de 2011, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 075.267.629-65, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Lindomar Rodrigo Brandão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 14, inciso II, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Fernanda Chioquetta**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.052.080-8, expedida em 5 de dezembro de 2011, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 029.716.969-60, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Januário Koslinski.

Art. 2º Nomear **Maiara de Souza**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.483.931-9, expedida em 28 de janeiro de 2002, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.952.429-76, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Dirceu Luiz Boaretto.

Art. 3º Nomear **Pollyana Poletto**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.424.900-7, expedida em 2 de agosto de 2011, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 075.267.629-65, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Lindomar Rodrigo Brandão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:BB347137

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2021. Edição 2174
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2020 - Contrato nº 37/2020/GP. Tomada de Preços nº 01/2020, Processo n° 17/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Chagas e Casarim Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda - ME. OBJETO: Execução da ampliação da Casa Abrigo Esperança, sendo 106,00 m² a área de ampliação localizada na Rua das Garças, nº 70, Bairro Planalto no Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 57, § 2º, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de janeiro de 2021. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 31 de Dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Henrique Adler de Chagas - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2020 - Contrato nº 192/2019/GP. Tomada de Preços nº 04/2019, Processo n° 147/2019. PARTES: Município de Pato Branco e S.A Follmer Construção e Serviços - ME. OBJETO: Execução de 976,03 m² de revestimento de piso com pedra Miracema, na cor cinza, com dimensões de 11,5 cm x 23 cm, com camada drenante e contrapiso em argamassa, para a revitalização dos canteiros existentes na extensão da Avenida Tupi, em atendimento às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Engenharia e Obras ADITAMENTO: DA GLOSA: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, inciso I, alínea b, as partes pactuam glosa no valor de R$ 16.148,04 passando o valor total do contrato para R$ 98.256,00 perfazendo o percentual de 14,1149211164221% conforme Anexo I – Glosa. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 31 de Dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Gerson Rogério Follmer - Representante Legal.

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para que compareçam à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomarem posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Médico Intervencionista 24h – Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
110068	ROSELENE DA CRUZ BASEGGIO	FL
111535	JORGE FELIPE DO LAGO PEREIRA DOS SANTOS	FL

Técnica de Enfermagem – Francisco Beltrão

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
115747	SANDRA MARIA RAMOS	6º

Pato Branco, 6 de janeiro de 2021

Disnei Luquini
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
010	CRISTIANE FERNANDES E OUTRAS	DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO	04/01/2021
013	JULIANO MARTINS DA SILVA	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	04/01/2021
014	JULIANO MARTINS DA SILVA	PRONTO PAGAMENTO	04/01/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 07 de janeiro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 7.480	**06/01/2021**	Nomeia Mauro Busanello para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
Decreto nº. 7.481	**06/01/2021**	Designa o Servidor Luis Carlos de Farias, para a função de Diretora do Departamento de Mobilidade Rural.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos servidores públicos municipais de pato branco –PR, por seu presidente ,infra –assinado, no uso de suas atribuições que confere o estatuto da Legislação vigente, CONVOCA todos os seu associados da entidade para participarem da eleição. Em terceiro turno a ser realizada no dia; 08/01/21 na sede do sindicato. Tendo como local na RUA TRAVESSA BORGES N; 200 NO BAIRRO BONATO; horário das 7.30 as 17 horas sendo em seguida a contagem de nomes na lista pra conferir o Quórum de 0%40 por cento sendo atingido o quórum será contado os votos. Não atingindo a diretoria declara prorrogação e vacância da administração com o prazo de 60 dias antes do término do mandato dentro do prazo declarado pelo Presidente convocará uma assembléia geral que autorizará a continuação diretoria conselho e delegados e representante ou nova eleição no final do prazo declarado com edital publicado e fixado no mural na sede da entidade sindical ARTIGO.64 E 65. Para o mesmo local e horário estipulado no edital publicado no diário de circulação do município ou do estado da base de base territorial da entidade. Se alcançado o Quórum de %40 por cento será declarado a chapa vencedora na mesma hora se não tiver dentro da legalidade.

Presidente

Nelcio R.A. Ferreira pato branco 07/01/21

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 7.482	**06/01/2021**	Nomeia Sandra Czarnobaj para o Cargo em Comissão de Assessor de imprensa e Relações Públicas.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2020.
Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
Resolução nº 002 de 06 de janeiro de 2020.
Súmula: Instituir o Grupo Técnico Consultivo – GTC no Consórcio e dá outras providências.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2021
Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do CONIMS, situado na Rua Afonso Pena nº 1902, Bairro Anchieta, município de Pato Branco/PR, reúnem-se em Assembleia Geral Ordinária os Prefeitos dos municípios consorciados, conforme relação ao final, sendo que os que se fazem representar encaminham procuração para tanto. A convocação foi através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2020 de 11 de dezembro de 2020, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal Diário do Sudoeste do dia 16 de dezembro de 2020, no caderno de Publicações Legais, Edição nº 7789 – Página B4 e encaminhado a todos os Prefeitos através de correio eletrônico, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. O Presidente Altair José Gasparetto abre a reunião saudando a todos e chama o Presidente da ACISPAR, Luis Carlos Cardoso, para compor a mesa. Comenta dos trabalhos realizados em conjunto com os outros Consórcios na busca de fortalecimento destes e da importância da parceria com a ACISPAR. Na sequência realiza a leitura da pauta: 1) Eleição para Presidente e Vice-Presidente; 2) Eleição dos membros do Conselho Deliberativo; 3) Apresentação dos Secretários Municipais de Saúde 2021/2024; 4) Apresentação e aprovação do QualiCIS – Recursos financeiros da SESA/PR; 5) Assuntos Gerais; 5.1) Definir calendário das Assembleias e Reunião do Conselho de Secretários.

A publicação na íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 7.483	**06/01/2021**	Nomeia Juliano Andrei Bordin para o Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 002/2021 de 06/01/2021
Dispõe sobre o reajuste da UFM-Unidade Fiscal do Município, que fica estabelecida em R$ 114,74.
DECRETO Nº 003/2021 de 06/01/2021
Dispõe sobre a fixação de prazo para pagamento da taxa de coleta de lixo para o exercício de 2021.
DECRETO Nº 004/2021 de 06/01/2021
Dispõe sobre o desmembramento do **Lote Urbano nº. 284, da Quadra nº. 08** do Loteamento Urbano do Município**.**
PORTARIA Nº 004/2021 de 06/01/2021
Dispõe sobre afastamento de servidores de cargos efetivos pelo período que especifíca.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 07 de JANEIRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **Kelen Aparecida Rossi**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 12.708.355-0, expedida em 20 de janeiro de 2009, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, do CPF nº 085.404.599-65, e matrícula nº 1246-7/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Joecir Bernardi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias de janeiro de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 14, inciso II, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Adriana Marisa Klein Rezzardi**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.868.708-5, expedida em 5 de maio de 1988, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 574.971.339-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete da vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera.

Art. 2º Nomear **Bruna Fantinel**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9.163.813-4, expedida em 6 de novembro de 2000, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 066.156.669-28, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete da vereadora Thania Maria Caminski Ghelen.

Art. 3º Nomear **Edson Luiz Pedra Hume**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.312.284-8, expedida em 24 de janeiro de 1995, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 019.925.939-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Rafael Celestrin.

Art. 4º Nomear **Neri Gonçalves Farias**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.113.125-0, expedida em 8 de fevereiro de 2001, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 589.131.149-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Eduardo Albani Dala Costa.

Art. 5º Nomear **Vandirlei Lira da Cruz**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.311.314-5, expedida em 20 de agosto de 1993, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 487.217.009-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Marcos Junior Marini.

Art. 6º Nomear **Thais Fernanda Nunes**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.803.344-4, expedida em 30 de maio de 2007, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 089.811.949-98, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Romulo Faggion.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 14, inciso II, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Fernanda Chioquetta**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.052.080-8, expedida em 5 de dezembro de 2011, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 029.716.969-60, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Januário Koslinski.

Art. 2º Nomear **Maiara de Souza**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.483.931-9, expedida em 28 de janeiro de 2002, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.952.429-76, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Dirceu Luiz Boaretto.

Art. 3º Nomear **Pollyana Poletto**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.424.900-7, expedida em 2 de agosto de 2011, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 075.267.629-65, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Lindomar Rodrigo Brandão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

